DROGAFONTE
MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR

HABILITAÇÃO APÓS A DISPUTA

DATA DA LEITURA:	03/02/2025	ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES
CODIGO	ID 5045 - UASG 985703	VENDEDOR:	MARIA EMILIA DE SOUZA FERRAZ
PROCESSO	N.º 72.275/2024	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO N.º 167/2024
ABERTURA	11/02/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS
HORA	10:00	VALIDA.PROP.	120 DIAS
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	20 DIAS CORRIDOS
CASAS DEC.:	4 CASAS	PAGAMENTO	30 DIAS
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	A. DIGITAL DISPENSA ORIGINAIS; READEQUADA + HAB + REG/BULA, VIA SISTEMA, PRAZO ATÉ 18H DO DIA ÚTIL SUBSEQUENTE A CONVOCAÇÃO
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	https://www.gov.br/compras/pt-br
LEITURA POR:	JOICE EDUARDA	MODO DE DISPUTA	ABERTO E FECHADO

Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F
1.2.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO				
1.2.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO				
1.2.	CNH – DOS SÓCIOS	X			6.11.	EXEQUIBILIDADE	PODERÁ			
2.1	CNPJ. Cod: 6	X			6.14.	AMOSTRAS	PODERÁ			
2.6.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.				
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM + TRADUÇÃO				
2.3.	CERT. FEDERAL	X			X	INDICAR MARCA/FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	ANEXO I - TR			
2.4.	CERT. ESTADUAL	X				PROCEDÊNCIA E ORIGEM				
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL				4.1.2.	DIGITAR CONFORME ANEXO	ANEXO I - TR			
2.5.	CERT. MUNICIPAL	X			4.1.5.	REGISTRO DE MEDICAMENTO	X	X		
	CERTIDÃO IPTU					REGISTRO MATERIAL				
2.2	CIM	X			4.1.5.	RG/MS MED - PET 01 ( ) 02 ( )	SE FOR O CASO			
2.2	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 ( ) 02 ( )				
2.7.	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X			11.1.	Nome comercial do produto ofertado (Genérico, citar)	PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF				
3.2. 2022/2023	BALANÇO	X			11.1.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DÍGITOS			
3.2.1.	CERT. CONTADOR CRC	X			11.1.	PREÇOS CONFORME TABELA CMED	PROPOSTA			
3.1. 30 DIAS	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUN. EST. - CORRE. FABRI.				
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.				
	CARTÓRIOS PROTESTO				6.3.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	MÍNIMO 70%			
	CERTIDÃO DO FORO					PROPOSTA VIA 1			X	
4.1.3.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X			4.1.1.	PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO C.A. DIGITAL		X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL				4.1.6.	BULA/CATÁLOGO	X	X		
4.1.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PREÂMBULO	VALOR ESTIMADO: R$ 371.053,20	X			
4.1.2.	AFE COMUM - DOU	X			ANEXO II - PÁG 21	INSERIR DECLARAÇÕES	PROPOSTA			
4.1.2.1	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA				
4.1.2.1	AFE ESPECIAL - DOU	X			7.4.	NÃO ACEITA PROTOCOLO	X			
	AFE CORRELATO - ANVISA				ENVELOPE PROP.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES			X	
	AFE CORRELATOS - DOU									
4.1.3.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X								
3.3.2.	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X								
3.3.2.	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X								
4.1.4.	CONSELHO DE FARMÁCIA	X								
4.1.4.	CERTIDÃO FARMÁCIA	X								
4.1.4.	DOC. FARMACÊUTICO	X								
	CRC NA PREFEITURA				Págs	DECLARAÇÕES		H	P	F
	CADFOR					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR				
	CERTIDÃO DO ICMS					DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS				
	SICAF					DEC. DE REQ. DE HAB.				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
4.1.1.	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	X				CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				7.5. / 7.6.	DECLARAÇÃO GERAL	ANEXO III	X		
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP				X	DADOS DA EMPRESA	X	X		
6.1. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNJ/TCU/CRC ES E COPARC				3.3.1.1.	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	ANEXO VI	X		
	CERTIDÃO DO CNJ				3.3.1.	MEMORIAL DE CÁLCULO DOS ÍNDICES CONTÁBEIS	ANEXO V	X		
	CERTIDÃO DO TCU									
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS									
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL									
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL									
	CERTIDÃO -TRT 6ª REGIÃO					DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA				
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO									
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS									
	BOMBEIROS									
	IDONEIDADE FINANCEIRA									
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS									
X	PROCURAÇÃO MARIA EMILIA	X								
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA/ES	X								

PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:

3.9. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos indicados.4.1.2. Descrição do objeto, contendo as especificações do produto ofertado, em conformidade com as informações do Termo de Referência. 4.1.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário; 5.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item. 5.8. O intervalo mínimo deverá ser de R$ 0,01 (um centavo). 5.9.O licitante poderá, uma única vez, excluir, ou solicitar ao agente de contratação a exclusão seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 5.20. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta. 6.10. é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%

INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:

5.22.4. O pregoeiro convocará ao licitante mais bem classificado que envie a proposta adequada acompanhado dos documentos de habilitação, conforme disposto no Anexo IV deste Edital, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, até as 18 horas do dia útil subsequente à convocação.

SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:

6.9. Será desclassificada a proposta que: a) Não atender as disposições contidas no presente Ato Convocatório e seus Anexos; b) Apresentar vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes; c) Apresentar irregularidade, omissão ou defeito que dificulte o seu julgamento; d) Contiver vícios insanáveis; e) Apresentar preços manifestamente inexequíveis nos termos da lei, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua exequibilidade através de documentação complementar, quando exigido pela Administração; f) Que possua valor unitário e/ou global superior aos estabelecidos como máximos no Anexo II deste Edital, mesmo após a negociação. 1.6. Será desclassificada a empresa cujo objeto social não contemplar o objeto do presente certame.

INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:

1.4. Para os itens 01 a 15 a participação é exclusiva a microempresas

OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:

Tel.(27) 3149-7316 - E-mail: julia.caetano@vilavelha.es.gov.br

RECEB. NOME:_____ EM:_____